



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMEÑA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMACÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICACÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 11 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3836/2017.

Interessado: Comissão de Apoio às Vítimas da Enchente.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa dos Ofícios n.ºs. 829/2017/CG/PJ, e 830/2017/CG/PJ, arquite-se.

Proc: 2950/2018.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se o ofício de fl. 7, solicitando ao órgão de execução nominado no Of. 421/2018, que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 11 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2017.00001021-0.

Interessado: FELIPE DE ALBUQUERQUE SARMENTO BARBOSA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Núcleo de Perícias, às fls. 255/256, evoluam os autos ao Departamento de Auditoria Contábil, para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2017.00004973-8.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00002964-6.

Interessado: 17ª PJ DA CAPITAL - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00004414-7.

Interessado: MPF/AL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS 5º OFÍCIO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00005956-2.

Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Girau do Ponciano.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 598/2018, volvam os autos ao interessado.

Proc: 02.2018.00006108-0.

Interessado: Procuradoria da República em São Paulo - MPF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida. Em seguida, arquite-se.

Proc: 02.2018.00006645-2.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito. Cientifique-se o interessado e o denunciante.

Proc: 02.2019.00000011-9.

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores.

Proc: 02.2019.00000014-1.

Interessado: Confederação do Elo Social Brasil.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa de informações ao interessado.

Proc: 02.2019.00000068-5.

Interessado: Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL - TRT19.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos ao GAESF, NUDEPAT, e às seguintes Promotorias de Justiça: Pão de Açúcar e Batalha. Em seguida, retornem os autos à douta Assessoria Técnica.

Proc: 02.2019.00000090-8.

Interessado: OKI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa de cópia de informações ao interessado.

Proc: 02.2019.00000091-9.

Interessado: OKI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa de cópia de informações ao interessado.

Proc: 02.2019.00000092-0.

Interessado: OKI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa de cópia de informações ao interessado.

Proc: 02.2019.00000154-0.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00000170-7.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Deodoro.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, arquite-se.

Proc: 02.2019.00000175-1.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Deodoro.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, arquite-se.

Proc: 02.2019.00000179-5.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Deodoro.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, arquite-se.

Proc: 3748/2018.

Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 15/2019.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de janeiro de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA DG Nº 1/2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar a servidora MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, portadora do CPF 013.275.274-30, matrícula nº 8255075-1, como gestora/fiscal e a servira ALINE FLÁVIA GAMA GUEDES, portadora do CPF 648.466.104-97, matrícula nº 8255264-7, como gestora substituta/fiscal substituta da Ata de Registro de Preço nº 21/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa BUFFET PETIT SUCRÉ EIRELI – EPP (CNPJ sob o nº 19.915.596/0001-88), com efeitos retroativos a data de assinatura da ARP.

Maceió, 11 de janeiro de 2018

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 2/2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar a servidora MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, portadora do CPF 013.275.274-30, matrícula nº 8255075-1, como gestora/fiscal e a servira ALINE FLÁVIA GAMA GUEDES, portadora do CPF 648.466.104-97, matrícula nº 8255264-7, como gestora substituta/fiscal substituta da Ata de Registro de Preço nº 22/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa CASA VOVÓ JÚLIA LTDA (CNPJ sob o nº 10.855.158/0001-05), com efeitos retroativos a data de assinatura da ARP.

Maceió, 11 de janeiro de 2018

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 3/2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA, portador do CPF 065.997.224-74, matrícula nº 825260-2, como gestor/fiscal e o servidor THIAGO HENRIQUE AUSTREGESILLO DE ATHAYDE CHADA, portador do CPF 046.383.434-81, matrícula nº 826020-6, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 47/2018 firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa ACADEMIA DE LICITAÇÕES CURSOS E ASSESSORIA LTDA-ME (CNPJ: 18.876.112/0001-76), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 11 de janeiro de 2018

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 4/2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JACKSON COSTA DOS SANTOS, portador do CPF 053.364.864-50, matrícula nº 825502-4, como gestor/fiscal e o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, portador do CPF 699.315.504-49, matrícula nº 826237-3, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 48/2018 firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ 67.405.936/0001-73), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 11 de janeiro de 2018

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 5/2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, portador do CPF 136.782.133-91, matrícula nº 826293-4, como gestor/fiscal e o servidor IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, portador do CPF 133.853.804-72, matrícula nº 825508-1, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 489/2018 firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa COMERCIAL LETICIA LTDA (CNPJ 35.375.005/0001-83), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 11 de janeiro de 2018

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 6/2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o promotor Dr. HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, portador do CPF 019.403.734-76, matrícula nº 69167, como gestor/fiscal e o servidor 1º TEN PM JOSÉ CARLOS MARINHO FAUSTO, portador do CPF 048.757.934-80, matrícula nº 825507-5, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 50/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA (CNPJ nº 05.757.597/0002-18), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 11 de janeiro de 2018

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 7/2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, portador do CPF 699.315.504-49, matrícula nº 826237-3, como gestor/fiscal e o servidor JACKSON COSTA DOS SANTOS, portador do CPF 053.364.864-50 matrícula nº 825502-4, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 51/2018 firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa BLOCKER BLINDAGENS LTDA (CNPJ 12.642.258/0001-70), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 11 de janeiro de 2018

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 8/2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF 011.720.794-20, matrícula nº 825495-8, como gestor/fiscal e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, portador do CPF 046.883.974-70, matrícula nº 826006-0, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 52/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 57.142.978/0001-05), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 11 de janeiro de 2018

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 9/2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, portador do CPF 044.275.044-77, matrícula nº 825503-2, como gestor/fiscal e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, portador do CPF 046.883.974-70, matrícula nº 826006-0, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 53/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 76.366.285/0001-40), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 11 de janeiro de 2018

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 10/2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, portador do CPF 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, como gestor/fiscal e o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, portador do CPF 044.275.044-77, matrícula nº 825503-2, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 54/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 58.619.404/0008-14), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 11 de janeiro de 2018

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, avisa as EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 02 (dois) dias para apresentação de propostas.

OBJETO: FORNECIMENTO CONTINUADO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, PARA REALIZAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS DE CARÁTER LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA E PACOTE DE DADOS DE INTERNET ILIMITADO.

Maiores informações sobre a cotação e todas as especificações encontram-se à disposição na Procuradoria-Geral de Justiça, Setor de Compras, 2º andar da Sede do Ministério Público Estadual situada à Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço – Maceió – Alagoas, CEP 57.025-400, das 07h30min às 13h30min, devendo os interessados entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br ou por telefone, através do número (82) 2122-3541.

Maceió, 11 de Janeiro de 2019

Diogo Lessa dos Santos Melo
Setor de Compras

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 11 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 39/2019

Interessado: Álvaro Carvalho Macedo dos Santos – Analista do MP – Área Gestão Pública.

Assunto: Requerendo antecipação de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 83/2019

Interessado: Diogo Lessa dos Santos Melo – Técnico do MP

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 11 de janeiro de 2019.

CAROLINA LIMA DE ARAÚJO LOPES
Assessora de Informática

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA PGJ nº 61, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ALBERTO FONSECA, 4º Promotor de Justiça da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 62, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. ADÍLZA INÁCIO DE FREITAS, 2ª Promotora de Justiça de União dos Palmares, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, durante as férias da Promotora de Justiça titular, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro transato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. ADÍLZA INÁCIO DE FREITAS, 2ª Promotora de Justiça de União dos Palmares, para funcionar no Plantão de União dos Palmares, nos dias 12 e 13 de janeiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 64, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. NORMA SUELI TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, 22ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 17ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias do Promotor de Justiça titular, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro transato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 65, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte, referentes ao mês de janeiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARECHAL DEODORO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06.2018.00001062-4

PORTARIA Nº 0017/2018/02PJ-MDeod

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP Nº 23/07; considerando a notícia de possível irregularidade na tramitação de projetos de lei no município de Marechal Deodoro; considerando que o prazo máximo de tramitação da notícia de fato fora ultrapassado; bem como considerando a necessidade de complementar as informações até então angariadas sobre o objeto deste procedimento, antes de eventual instauração de inquérito civil ou propositura de ação civil pública, RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público n. 06.2018.00001062-4 – 2ª PJMD, passando a adotar as seguintes providências:

- 1) Comunicar a instauração do presente Procedimento Preparatório ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 2) Comunicar a instauração do presente Procedimento Preparatório ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, requerendo a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;
- 3) Adotar demais providências legais a fim de apurar os fatos acima narrados, promovendo a coleta de informações, documentos, certidões, perícias e demais diligências necessárias.

Registre-se em livro próprio, cumpra-se.

Marechal Deodoro, 14 de dezembro de 2018

PAULO VICTOR SOUSA ZACARIAS
Promotor de Justiça

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06.2018.00001065-7

PORTARIA Nº 0018/2018/02PJ-MDeod

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP Nº 23/07; considerando a notícia de insuficiência no transporte de pacientes deficientes de Marechal Deodoro que fazem tratamento no município de Maceió; considerando que o prazo máximo de tramitação da notícia de fato fora ultrapassado; bem como considerando a necessidade de complementar as informações até então angariadas sobre o objeto deste procedimento, antes de eventual instauração de inquérito civil ou propositura de ação civil pública, RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público n. 06.2018.00001065-7 – 2ª PJMD, passando a adotar as seguintes providências:

- 1) Comunicar a instauração do presente Procedimento Preparatório ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 2) Comunicar a instauração do presente Procedimento Preparatório ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, requerendo a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;
- 3) Adotar demais providências legais a fim de apurar os fatos acima narrados, promovendo a coleta de informações, documentos, certidões, perícias e demais diligências necessárias.

Registre-se em livro próprio, cumpra-se.

Marechal Deodoro, 14 de dezembro de 2018

PAULO VICTOR SOUSA ZACARIAS
Promotor de Justiça

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06.2018.00001066-8

PORTARIA Nº 0019/2018/02PJ-MDeod

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP Nº 23/07; considerando a notícia de fornecimento insuficiente de seringas descartáveis para tratamento de diabéticos; considerando que o prazo máximo de tramitação da notícia de fato fora ultrapassado; bem como considerando a necessidade de complementar as informações até então angariadas sobre o objeto deste procedimento, antes de eventual instauração de inquérito civil ou propositura de ação civil pública, RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público n. 06.2018.00001066-8 – 2ª PJMD, passando a adotar as seguintes providências:

- 1) Comunicar a instauração do presente Procedimento Preparatório ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 2) Comunicar a instauração do presente Procedimento Preparatório ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, requerendo a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;
- 3) Adotar demais providências legais a fim de apurar os fatos acima narrados, promovendo a coleta de informações, documentos, certidões, perícias e demais diligências necessárias.

Registre-se em livro próprio, cumpra-se.

Marechal Deodoro, 14 de dezembro de 2018

PAULO VICTOR SOUSA ZACARIAS
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Nº MP: 06.2019.00000022-0

PORTARIA 0003/2019/PJ-SJTAp

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Promotor de Justiça signatário, titular da Promotoria de Justiça de São José da Tapera, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, inciso III da Carta da República; 6º, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96) e 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); e art. 2º, §7º, da Resolução CNMP n. 23/2007;

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias estão inseridos ações e serviços públicos de saúde, integrantes da rede regionalizada e hierarquizada constituintes de um sistema único de saúde;

CONSIDERANDO que os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação, conforme preceitua o art. 198, §4º, da CF;

CONSIDERANDO que o parágrafo único, do art. 2º, da Emenda Constitucional n. 51/2006, dispõe que os profissionais que, na data de sua promulgação, desempenharem as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias, ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração pública;

CONSIDERANDO que cabe aos órgãos ou entes da administração direta dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios certificar, em cada caso, a existência de anterior processo de seleção pública, para efeito da dispensa referida no parágrafo único do art. 2º;

CONSIDERANDO a necessidade de colheita de informações complementares acerca dos fatos objeto do Procedimento Preparatório n. 06.2018.00000421-1, instaurado através da Portaria n. 0020/2018/PJ-SJTAp, que trata do pleito de efetivação dos agentes comunitários de saúde dos agentes de combate às endemias no município de Senador Rui Palmeira;

RESOLVE converter o Procedimento Preparatório n. 06.2018.00000421-1 em Inquérito Civil, nos termos da Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, visando a coleta complementar de informações, depoimentos, certidões, inspeções, perícias e demais diligências necessárias para instruir este procedimento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Comunicação da instauração do presente inquérito civil ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;

2) Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, para publicação desta no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n. 23/2007;

3) Expedição de Ofício ao noticiante, Presidente do Sindicato dos Agentes de Saúde de Alagoas (SINDACS-AL), com cópia da resposta enviada pelo município de Senador Rui Palmeira (p. 65/136), solicitando-lhe a respectiva manifestação e alertando, ante as informações prestadas, sobre a impossibilidade de subsunção ao disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Emenda Constitucional n. 51/2006, salvo prova em contrário;

4) Adoção de demais providências necessárias à completa instrução e conclusão do presente procedimento.

Cumpra-se.

São José da Tapera, 11 de janeiro de 2019

FABIO BASTOS NUNES
Promotor de Justiça

| PLANTÃO – CAPITAL - 2019 | | |
|-------------------------------------|---|--|
| MÊS | DIAS | PROMOTORES PLANTONISTAS |
| JANEIRO / FEVEREIRO | 12 e 13 | Cível: 14ª PJC: Dr. Jorge José Tavares Dória |
| | 12 (Juizado do Torcedor) e 13 | Criminal: 59ª PJC: Dra. Dalva Vanderlei Tenório |
| | 19 e 20 | Cível: 31ª PJC: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela |
| | 15 (Juizado do Torcedor), 19 e 20 (Juizado do Torcedor) | Criminal: 65ª PJC: Cláudio Pereira Pinheiro |
| | 26 e 27 | Cível: 4ª PJC: Dr. Alberto Fonseca |
| | 23 (Juizado do Torcedor), 26 (Juizado do Torcedor) e 27 | Criminal: 64ª PJC: Dra. Alba Lucia Torres de Oliveira |
| | 02/02 e 03/02 | Cível: 61ª PJC: Dr. Flávio Gomes da Costa, neto (Dr. Jomar Amorim de Moraes) |
| | 30/01 (Juizado do Torcedor) 02/02 e 03/02 (Juizado do Torcedor) | Criminal: 12ª PJC: Dra. Marília Cerqueira Lima |
| 09/02 e 10/02 | Cível: 1ª PJC: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva | |
| 09/02 e 10/02 (Juizado do Torcedor) | Criminal: 2ª PJC: Dr. Mário Augusto Soares Martins | |

*Replicado

